



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Execução emergencial de poda de árvore localizada na Rua Dorothy de Oliveira, 865, Jardim Ipê, devido ao risco iminente de contato com a rede elétrica e à segurança dos moradores e transeuntes.

CONSIDERANDO que os galhos da referida árvore se encontram em contato com a fiação elétrica da concessionária CPFL, representando risco iminente de acidentes, curtos-circuitos, incêndios e interrupções no fornecimento de energia elétrica, o que pode afetar não apenas os moradores, mas todo o entorno;

CONSIDERANDO que o Protocolo CID-011273-2025, registrado em 30/05/2025, detalha a situação de perigo e foi acompanhado de documentação comprobatória, sem que até o momento tenha havido a efetiva solução pela Prefeitura, configurando mora administrativa que agrava o potencial de danos;

CONSIDERANDO que a poda emergencial constitui medida preventiva de segurança pública, cuja omissão pode acarretar responsabilização civil e administrativa do Poder Público em caso de ocorrência de acidentes ou prejuízos decorrentes da inércia;

CONSIDERANDO, por fim, que a preservação da arborização urbana deve estar em harmonia com a segurança da população e a continuidade dos serviços essenciais, sendo dever da Administração agir de forma célere, eficiente e proporcional;

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo que determine, com urgência, à Secretaria de Serviços Públicos e Obras – Divisão de Manutenção de Áreas Verdes – a execução da poda da árvore localizada na Rua Dorothy de Oliveira, nº 865, Jardim Ipê, conforme solicitado em 30/05/2025, de modo a eliminar riscos e resguardar a segurança da população. LDA 005797

Sorocaba, 02 de setembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **08/09/2025 10:58**

Checksum: **5176210043583F7F3501C0AD9F86D62EF91DB40D5E8275F11ECBF6D22568518D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.